



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Resolução nº 2/2025, que "Institui o Programa Alesc Itinerante nas Sessões Legislativas dos anos de 2025 e 2026.", de autoria do MESA, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Resolução à seguinte comissão:

-Comissão de Constituição e Justiça;

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

